



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003 DE 31 DE MARÇO DE 2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE *CORONEL XAVIER CHAVES*, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de *Esporte* com sede à *Rua Padre Reis, 84, Centro*, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º *18.557.546/0001-03*, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, *casado*, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO de outro lado a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob n.º *21.186.226/0001-07*, neste ato representada pelo seu Presidente Franci dos Santos Mendonça, portador do RG n.º *MG XXXXXXXX*, e do CPF n.º *XXXXXXX*, residente e domiciliado na Comunidade da Invernada, n.º *215*, Zona Rural, de Coronel Xavier Chaves/MG, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03 de 31 DE Março DE 2022.

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 003 de 31 de Março de 2022 tem como objeto a inclusão da promoção de premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Regional de Futebol Amador, classificadas em primeira, segunda e terceira classificação – compreendendo respectivamente os prêmios de R\$ 3.000,00, R\$ 2.000,0 e R\$ 1.000,00. O Campeonato Regional de Futebol Amador já estava compreendido entre as propostas de campeonatos a serem promovidos pela Associação Atlético Coroense, com apoio da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. A instituição da premiação para as equipes vencedores foi vislumbada com objetivo de aumentar o apelo de interessados na participação e na disputa do campeonato realizado Coronel Xavier Chaves – atrair equipes de cidades vizinhas; aumentar o alcance do Campeonato Regional de Coronel Xavier Chaves, e dessa forma favorecer o espetáculo esportivo ao público local e regional, como também conferir maiores possibilidades e desafios para os atletas na disputa do campeonato. A medida atende ao interesse público, uma vez que possui como objetivo melhorar a qualidade do campeonato, aumentar a competitividade, atrair o interesse de equipes participantes, atendendo a proposta de incentivo ao esporte e ao lazer, na medida em que o campeonato regional é uma opção de lazer para a população local, com entrada franca, e uma oportunidade para os atletas locais desenvolver o esporte em nível competitivo – contribuindo, portanto, para o desenvolvimento do desporto e lazer de Coronel Xavier Chaves.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica incluída nas atividades e metas previstas pelo Termo de Fomento nº 003/2022, e plano de trabalho, a inclusão da realização da premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Regional de Coronel Xavier Chaves, classificadas em primeira, segunda, e terceira colocação - compreendendo respectivamente os prêmios de R\$ 3.000,00, R\$ 2.000,0 e R\$ 1.000,00 – como forma de aumentar o apelo e alcance da competição local, favorecer a competitividade, e de fomento ao desporto o lazer.

Em função da peculiaridade do objeto, por se tratar de campeonato amador, acessível a equipes comunitárias não instituídas legamente, a entrega da premiação se dará no mesmo dia da disputa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

primeiro, segundo e terceiro lugar, juntamente com trofeus e medalhas – devendo ser a mesma comprovada por relatório fotográfico, termo de recebimento assinado pelos membros das equipes, e observando os termos previstos no manual de prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a vigência do Termo de Fomento nº 003/2023 prorrogada para 15/04/2023, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes, para a inclusão da premiação do Campeonato Regional no Termo de Fomento nº 003/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente aditivo para ampliação das metas até o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em parcela única depositada em conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS	DATA MÁXIMA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO			JULHO		
FEVEREIRO			AGOSTO		
MARÇO	30/03/2023	R\$ 6.000,00	SETEMBRO		
ABRIL			OUTUBRO		
MAIO			NOVEMBRO		
JUNHO			DEZEMBRO		

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes do aditivo da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: 02.006.002 – Setor de Esporte

Ficha: 00383

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 2701 – Atividade de Desporto, Lazer e Recreação

Atividade: 2.135 – Parceria Organização da Sociedade Civil Fomento Esporte e Lazer

Classificação da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Fonte: 1.500.000 – CO:0000

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente na(s) seguinte(s) data(s) abaixo especificada(s):

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE
-----------	---------------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

Prestação de Contas	<i>Até o 14º dia do mês seguinte ao repasse da contribuição</i>	
---------------------	---	--

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 003 de 31 de Março de 2022 E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 28 de Março de 2023

Prefeito Municipal

Presidente da ENTIDADE

Gestor da Parceria

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: